

PO38 - ENCONTRO NACIONAL DE MINIS FEMININOS REGULAMENTO DA PROVA – ÉPOCA 2010/2011

I - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art.º 1.º - Data limite da inscrição a indicar em CO.

Esta prova destina-se a jogadoras nascidos em 2000 ou 2001.

II - ESTRUTURAS DAS PROVAS

Art.º 2.º - A organização do Encontro Nacional será de acordo com o Processo de Candidaturas, sendo constituída uma Comissão Organizadora após atribuição da Organização.

Art.º 3.º - As inscrições são feitas em impresso próprio, com taxa de inscrição por Clube e número de participantes de acordo com Comunicado Oficial.

Art.º 4.º - Todas as Associações deverão organizar competições mensais em coordenação com a FAP.

Art.º 5.º - As jogadoras terão que ser portadoras de CIPA.

Art.º 6.º - Os prémios a serem atribuídos no Encontro Nacional, serão divulgados em Comunicado Oficial.

Art.º 7.º - Regras Técnicas Especiais:

- Substituições só com posse de bola.
- Proibição de defesas mistas.

III - CASOS OMISSOS

Art.º 8.º - Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Direcção da FAP.

